

Opinião

A falta de regulação das multidisciplinares



António Jaime Martins
Advogado

A recente alteração do Estatuto da Ordem dos Advogados e a falta de uma orientação clara nesta matéria, abriu caminho a uma liberalização desregulada da prestação de serviços jurídicos em conjunto com outras atividades. A falta de regulação adequada pode levar a situações tão absurdas quanto ilegais. É o caso da prestação de consultoria jurídica em conjunto com serviços de manifestamente não tenham qualquer conexão ou complementaridade com a atividade regulada. Esta desregulação desregulada, além de desvalorizar a profissão de advogado e comprometer a qualidade do aconselhamento jurídico prestado, pode criar situações que chocam com o elenco de incompatibilidades e impedimentos previstos no estatuto da Ordem dos Advogados. Com efeito, o estatuto revisto mantém a incompatibilidade entre o exercício da advocacia e as profissões de revisor oficial de contas, contabilista, administrador judicial e mediador imobiliário, para não ser exaustivo. Ora, não tem qualquer sentido que um profissional em prática individual não possa cumular ser advogado com as profissões de revisor oficial de conta, contabilista,



administrador judicial e mediador imobiliário, mas se esta cumulação de profissões estiver sob o chapéu de uma sociedade multidisciplinar, as incompatibilidades deixam de existir. Ora, como se compreenderá, tal não se pode verificar e a Ordem terá necessariamente de fiscalizar e regular a atividade das multidisciplinares. Tal clarificação deve, inclusive, ser feita a nível legal, através de uma alteração cirúrgica do

“Se a cumulação de profissões estiver sob o chapéu de uma sociedade multidisciplinar, as incompatibilidades deixam de existir. A Ordem terá de fiscalizar e regular”

Estatuto nesta matéria, com vista não só evitar situações de incompatibilidades entre profissionais que exercem debaixo do mesmo “teto”, mas também para assegurar que os profissionais inscritos na associação têm condições para manter um exercício independente e autónomo da profissão e para cumprir o seu normativo deontológico. Com efeito, a mudança legislativa que, no dizer do legislador, visou modernizar a prestação de serviços jurídicos, deve garantir em simultâneo que a sua prestação em conjunto com outras atividades seja realizada de forma ética e profissional. A Ordem dos Advogados deve ter, para o efeito, o poder de regulamentar a criação de sociedades multidisciplinares e de aprovar os respetivos estatutos, na parte respeitante ao exercício da profissão como atividade regulada, protegendo assim tanto os profissionais como os consumidores de serviços jurídicos.

ATMJ – Sociedade de Advogados, SP, RL

Pessoas

Por Inês Amado
iamado@medianove.com



Telles reforça áreas da energia e do ambiente

Energia ■ A Telles contratou Rui Vasconcelos Pinto para as áreas de Energia & Recursos Naturais e Ambiente & Alterações Climáticas. O novo advogado da equipa liderada por Ivone Rocha é especializado em energia elétrica, gás - em particular hidrogénio e gases renováveis - petróleo & gás natural, entre outros.



CMS Portugal tem sete novos associados

Sociedades ■ A CMS Portugal anunciou a promoção de sete estagiários a associados. Ana Machado Fernandes, António Castro e Solla, João Maria Falcão, Lourenço do Vale e Vasconcelos Quintão, Maria do Rosário Alves, Maria Joana Faria e Raquel Oliveira reforçam o escritório gerido por José Luís Arnaut.

Sérvulo nomeia três novos sócios de capital

Sociedades ■ Francisca Mendes da Costa, Pedro Fernández Sánchez e Teresa Pala Schwalbach são os três novos sócios de capital da Sérvulo & Associados, que completa 25 anos em 2024. Com 17 áreas de prática, a sociedade de advogados passa a contar, assim, com uma equipa de 17 sócios de capital, entre mais de 120 advogados.

Pragma Advogados contrata Carolina Cunha

Jurisconsultoria ■ A Pragma Advogados contratou Carolina Cunha, professora associada na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, para a sua equipa de juristas. Especializada em Direito Comercial, de Insolvência e da Concorrência, a jurista soma mais de 25 anos de experiência académica e profissional.



Cerejeira Namora Marinho Falcão reforça Fiscal

Fiscal ■ Joana Ribeiro Pacheco é a nova associada principal da área de Fiscal da Cerejeira Namora, Marinho Falcão. Com experiência na assessoria a clientes internacionais, a advogada transita da RSN, tendo passado, ainda, pelas equipas de Contencioso Tributário da Garrigues e de Fiscal da Telles.



Pares Advogados tem quatro novos associados

Sociedades ■ A Pares Advogados tem quatro novos associados, São eles Jacinta Cristóvão dos Santos e Francisco Lencastre (Contencioso e Arbitragem), Manuel Azevedo Mendes (Direito Fiscal da Sociedade) e José Maltez (Direito Público e de Urbanismo e Ordenamento do Território).